Contexto, sendo 1.000 exemplares por edição, perfazendo um total de 4.000 exemplares.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Professor Adjunto, Nível 01, SONIA AGUIAR LOPES, matrícula SIAPE nº 308938, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1724
DE 27 DE Julho DE 2010
Concede vantagem salarial a servidor

O VICE – REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.008418/10-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Químico, MARIA JOSE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 4256973, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e Saúde, de 75%(setenta e cinco), a partir de 10/05/2010, por ter concluído o Curso de Doutorado em Recursos Naturais, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1725
DE 27 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011771/10-14

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ADILTON SALES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 14467691, lotado no Núcleo de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 16/07/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1726
DE 27 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011517/10-80

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Porteiro, ROSANGELA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 31119841, lotado no Departamento de Recursos Materiais, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 13/07/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1727
DE 27 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011396/10-67

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ROMUALDO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 16661193, lotado no Núcleo de Administração do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 13/07/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1728
DE 27 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011288/10-94

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, IGOR MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 14467641, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 12/07/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1729
DE 27 DE Julho DE 201
Constitui Comissão de Sindicância

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta do Processo nº 23113.008305/10 - 33.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar *Mércia Maria Silva Pretextato*, matrícula siape nº 425657, lotada no GR, *Luiz Vieira Messias*, matrícula siape nº 425419, lotado no DBI/CCBS e o Prof. *Antônio Carlos Carvalho Barreto*, matrícula siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância visando a apuração de responsabilidades conforme item 5.1.1.1 do Relatório nº 224851/2009/CGU.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1730
DE 27 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.012098/10-94,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, SELMA ALVES DOS ANJOS, matrícula SIAPE nº 13594100, lotado na Central de Material e Esterelização, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 22/07/2010, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato do 1° Termo Aditivo ao Convênio n° 1356.033/2008-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Arte Galênica Farmácia de Manipulação Ltda., CNPJ n° 04.951.272/0001-28. Objeto: Alteração da redação da Cláusula Segunda (das competências), parágrafo segundo (á Arte Galênica), inciso terceiro, para adequação às disposições contidas na Lei n 11.788/2008 e prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses. Gestor(a): Elizabeth Azevedo Souza. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF n° 072.925.035-00, Reitor, pela UFS, e a Sra. Mônica Conceição Menezes Magalhães Marques, CPF n° 455.753.205-53, e o Sr. Alberto Jorge Vieira Vasconcelos Marques de Prietro, CPF 901.745.345-15, pela Arte Galênica.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio n° 1636.056/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Secretaria de Estado do Esporte e do Lazer, CNPJ n° 13.128.789/0018-41. Objeto: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFS oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório na Secretaria de Estado do Esporte do Lazer. Gestro(a): Elizabeth Azevedo Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF n° 072.925.035-00, Reitor, pela UFS, e o Sr. Maurício Pimentel Gomes, CPF n° 718.762.867-68, Secretário, pela Secretaria de Estado do Esporte do Lazer.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio n° 1634.054/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Honorable Legistatura de La Provincia de Tucuman. Objeto: Organização de curso e atividades científicas e acadêmicas, elaboração de programas de pesquisa nas áreas de interesse em comum e publicações conjuntas de caráter acadêmico, cientifico, cultural e legislativo. Gestor(a): Renata da Silva Mann. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Sr. Armando Roque Cortalezzi, pela Honorable Legistatura de La Provincia de Tucuman.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Extrato ao Convênio n° 1635.055/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a Universidad San Pablo-T. Objeto: Promover a cooperação educativa, mobilidade internacional, pesquisa e difusão da informação entre as universidades. Gestor(a): Renata da Silva Mann. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Sr. Juan Pablo Lichtmajer, pela Universidad San Pablo-T.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO IV - Nº 122 - 29 DE JULHO DE 2010

P O R T A R I A Nº 1616
DE 14 DE Julho DE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 70/DECAT/2010, de 05/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar, no período de 26/07/2010 a 04/08/2010, o Professor Assistente, Nível 04, SAMUEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0426243, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de Decano, a Função de Chefe do Departamento de Estatística e Ciências Atuariais - DECAT/CCET.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1617
DE 14 DE Julho DE 2010
Concede aposentadoria a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, consideradas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no artigo 3°, inciso I, II e III da Emenda Constitucional n° 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. de 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.010110/10-17/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, ao servidor JOSÉ BISPO SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425904, ocupante do cargo de Jardineiro, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 13, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, lotado na Prefeitura do Campus, em exercício no Serviço de Limpeza e Jardinagem, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com proventos integrais, observado o disposto no artigo 189 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1618
DE 14 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011034/10-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, FABIO ROGERIO REZENDE DE JESUS, matrícula SIAPE nº 15306276, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", do nível D-I para o nível D-II, a partir de 07/07/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e ciquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1619
DE 14 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011212/10-22;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico Laboratório - Área, ADRIANA TORRES AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 21074918, lotado no Hospital Universitário, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 09/07/2010, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1620
DE 14 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011189/10-11;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, CLAUDENICE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 13594614, lotado no Hospital Universitário, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 07/07/2010, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1621
DE 14 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011146/10-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, EDENILTON MAIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 13594363, lotado no Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 07/07/2010, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1622
DE 14 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011039/10-90;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MARCUS TULIO DE ARAUJO MACHADO, matrícula SIAPE nº 16269111, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho", do nível D-I para o nível D-II, a partir de 07/07/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150 (cento e ciquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1623
DE 14 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011149/10-98;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, HELENA MARIA OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 14321727, lotado no Hospital Universitário, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 07/07/2010, devido à conclusão do Curso de Capacitação em Contraste Radiológico, com carga horária de 150 (cento e ciquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1624
DE 14 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011107/10-48;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Porteiro, GEIZA TOMAZ DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 21119661, lotado na Coordenação de Recrutamento e Seleção de Pessoal, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 07/07/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1625
DE 14 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011138/10-71;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, SUSANA MARIA ANDRADE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 16706421, lotado na Coordenação de Recrutamento e Seleção de Pessoal, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 19/07/2010, devido à conclusão do Curso de Educação Corporativa, com carga horária de 130 (cento e trinta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1626
DE 14 DE JulhoDE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 83/DIACRE/2010, de 05/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, MANOEL GLEBERSON SANTOS CELESTINO, Matrícula SIAPE nº 1446775, lotado na Divisão de Administração de Cargos e Remuneração do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos - DIACRE/DDRH/GRH, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 16 a 30 julho de 2010, pela Divisão de Administração de Cargos e Remuneração - DIACRE/DDRH/GRH, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1627
DE 14 DE Julho DE 2010
Altera carga horária de servidor

O VICE-REITOR, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5° da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta na C.I. nº 13/2010/ASCOM,

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho de seis horas diárias e trinta horas semanais para oito horas diárias e quarenta horas semanais do Assistente em Administração PRISCILA DE MENEZES ALVES, matrícula SIAPE n° 14468833, lotado na Assessoria de Comunicação Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1628
DE 14 DE JulhoDE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 61/PROEX/2010, de 22/06/2010,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, CÉLIA MARIA BARRETO SOBRAL NUNES, Matrícula SIAPE nº 0051603, lotado na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 30/06/2010 a 14/07/2010, pela Coordenação de Estágios - PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1629
DE 14 DE JulhoDE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 0050/BICEN/2010, de 07/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 04, ZERLAIDE PIMENTEL CAVALCANTE COSTA, Matrícula SIAPE nº 1465340, lotado na Biblioteca Central - BICEN/UFS, em exercício na Divisão de Apoio aos Leitores - DIALE/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 03/07/2010 a 01/08/2010, pela Direção da Biblioteca Central, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1630
DE 14 DE JulhoDE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 118/PROJUR/2010, de 05/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, TONY ANDERSON TAVARES DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1112721, lotado na Assessoria Jurídica - AJUR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir o secretário do Reitor, José Rui D'Ávila Andrade, durante o período de 05/07/2010 a 19/07/2010, em virtude do seu afastamento para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1631
DE 14 DE JulhoDE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 44/CAMPUSLAR/2010, de 01/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, GILSON RAMBELLI, matrícula SIAPE nº 1612359, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras NAR/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, interinamente, pela direção do Campus de Laranjeiras, durante o período de 12/07/2010 a 23/07/2010, em virtude do afastamento do Titular, para participar de um WORKSHOP, a ser realizado na cidade de Belo Horizonte - MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1632
DE 14 DE JulhoDE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 007/COGEPLAN/COPRO/2010, de 02/06/2010,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, CLÉZIA DE SOUZA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1647274, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária - COPRO/COGEPLAN, em exercício na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 07/06/2010 a 11/06/2010, pela Coordenação de Programação Orçamentária, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de viagem para capacitação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1633
de 14 de Julho de 2010
Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011208/10-55

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor VANDERLEI JOSÉ ZACCHI, Professor Assistente 02, matrícula SIAPE nº. 13240316, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para a apresentação do trabalho intitulado "Web activism and identity construction: the case of Brazil's Landless Workers Movement", pelo período de 23/08/2010 a 30/08/2011, no Third International Conference on Multicutural Discourses, na cidade de Haghzhou, China.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1634
DE 14 DE Julho DE 2010.
Concede Abono de Permanência.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2°, parágrafo 5°, da Emenda Constituional n° 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta na Nota de Auditoria n° 243928/001, de 20/05/2010,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.012549/05-44/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 16/12/2004, Abono de Permanência a servidora JENNY DANTAS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 0426395, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências sociais Aplicadas - DED/CCSA, em exercício na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr.Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

que consta do Processo de nº. 23113.003554/09-17/ Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho",

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar, por 01(um) ano, contado a partir de 28/08/2010, o prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor de 3º Grau, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, realizado pela Universidade Federal de Sergipe para o Núcleo de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, elevado à categoria de Departamento através da Resolução nº 35/2009/CONSU de 25/09/2009, para Matéria de Ensino: Matemática e Estágio Supervisionado, homologado através da Portaria nº 2.016 de 25/08/2009, publicada no D.O.U. em 28/08/2009, seção 1, página 20.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº. 1714
de 27 de Julho de 2010
Revoga Nomeação

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90,

o que consta do Processo nº. 23113.017941/08-41– Departamento de Engenharia Elétrica/CCET;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação do Professor LUIZ FELIPE DE QUEIROZ SILVEIRA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para o Departamento de Engenharia Elétrica, conforme consta na Portaria nº 850 de 20/04/2010, publicada no D.O.U. em 26/04/2010, seção 2, página 13.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº. 1715
de 27 de Julho de 2010.
Retifica Portaria nº. 1.429

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo de nº 23113.007049/10-30/CODAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar no artigo 1º da Portaria nº. 1.429, de 30/06/2010, publicada no D.O.U em 01/07/2010, seção 1, página 54, onde se lê: Lauro Natel do Nascimento, leia-se: Laudo Natel do Nascimento, ficando os demais termos ratificados.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1716
DE 27 DE Julho DE 2010
Concede vantagem salarial a servidor

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.010471/10-45,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Médico-Área, MARCELO RUSSO, matrícula SIAPE nº 13628128, lotado na Unidade de Tratamento Intensivo, de 27% (vinte e sete), a partir de 18/06/2010, por ter concluído o Curso de Especialização em Cardiologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1717
de 27 de Julho de 2010
Autoriza servidor a se afastar no País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.008988/10-38

R E S O L V E:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor GASTÃO FLORÊNCIO MIRANDA JUNIOR, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº. 15438091, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, pelo período de 28/07/2010 a 27/07/2014, para cursar doutorado em Modelagem Computacional no Laboratório Nacional de Computação Científica, na cidade de Petrópolis, Rio de Janeiro, Brasil.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1718
DE 27 DE Julho DE 2010
Concede vantagem salarial a servidor

O VICE – REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008;

o que consta do Processo nº 23113.001394/10-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder incentivo à qualificação ao Técnico em Enfermagem, JOSEFA DA SILVA DIAS, matrícula SIAPE nº 13617665, lotado na Unidade de Internação, de 10%(dez), a partir de 28/01/2010, por ter concluído o Curso de Psicologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1719
DE 27 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000920/09-77

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, ZULMIRA MARIA GOMES SILVA, matrícula SIAPE nº 7539470, lotado na Coordenação de Serviços Ambulatoriais, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 20/07/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Interdisciplinar para Profissionais da Saúde, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1720
DE 27 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011554/10-14

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, ROSANGELA DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula SIAPE nº 13594096, lotado na Unidade de Clínica Cirurgica I, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 21/07/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1721
DE 27 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011368/10-21

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, LUCIMAR DA CONCEICAO COSTA, matrícula SIAPE nº 13594029, lotado na Unidade de Clinica Cirurgica I, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 21/07/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

PORTARIA Nº 1722
DE 27 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011553/10-43

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, EDINEIDE SANTANA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 11032121, lotado na Unidade de Centro Cirugico, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/07/2010, devido à conclusão do Curso de Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1723
de 27 de Julho de 2010.
Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.019565/09-82;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Assistente, Nível 02, MESSILUCE DA ROCHA HANSEN, matrícula SIAPE nº 2345003, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas-DCOS/CECH, em exercício na Função de Chefe do referido Departamento, como Fiscal do Contrato n° 1310.101/2010 - UFS, firmado com a firma RDS Gráfica e Editora Ltda, para a Execução de serviços gráficos para impressão de 04 edições do Jornal

PORTARIA Nº 1703
de 23 de julho de 2010
Autoriza servidora a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011843/10-23

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CONSTANÇA TEREZINHA MARCONDES CESAR, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 1795083, lotada no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentação de trabalho intitulado "Le problème de l'action chez Paul Ricoeur: action, sagesse practique et liberté", pelo período de 12/08/2010 a 25/08/2010 no Congrès de l'Association des Sociétés de Philosophie de Langue Française, na cidade de Veneza, Itália.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

PORTARIA nº 1704
de 23 de julho de 2010
Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Administradora, MARIA SUELY REGIS SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0426575, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Centro de Audio Visual - CEAV/CESAD para o Centro de Cultura e Arte - CULTART/PROEX

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

P O R T A R I A nº 1705
de 23 de julho de 2009.
Lota servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta noº 847 de 07/07/2010, publicadonoDOU de 08/07/10, pág 09, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação, no processo noº 23113.007986/10-77 e no Oficio noº 044/2010-NEP/UFS de 16/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Lotar o professor adjunto,, Nível 001, KATIA DE MEIRELLES FELIZOLA|FREIRE, matrícula SIAPE 1278425, em regime de trabalho de dedicação Exclusiva, no Núcleo de Engenharia de Pesca - NEP/CCBS.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1706
DE 23 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011549/10-76

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MARCOS MESSIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 15053173, lotado no Departamento de Psicoçlogia do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 16/07/2010, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1707
DE 23 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011474/10-79

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, BRUNO DE MELO MESSIAS, matrícula SIAPE nº 16706596, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 16/07/2010, devido à conclusão do Curso de Formação Corporativa Básica, com carga horária de 150(cento e ciquenta) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1708
DE 23 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011470/10-18

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico em Enfermagem, MARCIA LAVINIA PIMENTA QUINTELA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 13617321, lotado na Unidade de Clínica Médica I, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 13/07/2010, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1709
DE 23 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011542/10-27

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de laboratório - Área, PAULO ROBERTOO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 14215552, lotado na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 14/07/2010, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1710
DE 23 DE Julho DE 2010
Promove Servidor por Capacitação.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.011855/10-11

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Auxiliar de Enfermagem, JACILENE SANTOS VIANA, matrícula SIAPE nº 15345280, lotado na Unidade de Clínica Médica I, do nível C-I para o nível C-II, a partir de 19/07/2010, devido à conclusão do Curso Qualidade no Atendimento, com carga horária de 120(cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

P O R T A R I A Nº 1711
DE 23 DE Julho DE 2010
Constitui Comissão Processo Disciplinar

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O que consta do Processo nº 23113.010793/10 - 11.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar *Prof. Antônio Carlos Carvalho Barreto*, matrícula siape nº 426285, lotado no DBI/CCBS, *Luiz Carlos Azevedo, matrícula siape nº 425991* , lotado no PGE *e Mércia Maria Silva Pretextato*, matrícula siape nº 425657, lotada no GR para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Disciplinar visando dar cumprimento ao Julgamento exarado no Processo de Sindicância nº 23113.013017/08-11.

Art. 2º - Esta Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir seus trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1712
de 23 de Julho de 2010
Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011862/10-78

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCOS ANTONIO COUTO DOS SANTOS, Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 23151090, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação de trabalho intitulado "Symmetry, charge factor and electrostatics in europium compounds" e missão de trabalho, pelo período de 30/08/2010 a 10/09/2010, no Excited State Transition Elements (ESTE 2010) e no Workshop on Luminescence, na cidade de Piechwice, e na Université d'Angres, Polônia e França, respectivamente.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1713
de 27 de Julho de 2010.
Prorroga prazo de validade de Concurso Público de Provas e Títulos

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o

P O R T A R I A Nº 1635
DE 15 DE JULHO DE 2010.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício 010/COGEPLAN/COPRO/2010, de 18/06/2010,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, CLÉZIA DE SOUZA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1647274, lotado na Coordenação de Programação Orçamentária - COPRO/COGEPLAN, em exercício na Coordenação Geral de Planejamento - COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 01/07/2010 a 15/07/2010, pela Coordenação de Programação Orçamentária, em virtude do afastamento do Titular, por motivo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

P O R T A R I A Nº 1636
DE 15 DE Julho DE 2010
Prorroga prazo para Comissão concluir trabalhos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a solicitação da Presidente da Comissão de Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1.150 de 19/05/2010, em expediente datado de 15/07/2010,

considerando o disposto no parágrafo único do Art. 152, *in fine* da Lei nº 8.112, de 11.12.90,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a partir de 27/07/2010 o prazo para que a Comissão de Processo Disciplinar, instituída pela Portaria acima referida, conclua os trabalhos referentes ao Processo nº 23113.008215/10-42.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSSOS SUBRINHO
REITOR

PORTARIA Nº 1637
DE 15 DE Julho DE 2010.
Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2°, da Emenda Constituional n° 20, de 15/12/1998, publicada no D.O.U. de 17/12/1998,

Considerando o que consta na Nota de Auditoria n° 243928/001, de 20/05/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 31/12/2003, Abono de Permanência a servidora ANA VIRGÍNIA COSTA MENEZES, matrícula SIAPE nº 0426328, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 01, lotado no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSSOS SUBRINHO
REITOR

PORTARIA Nº 1638
DE 15 DE Julho DE 2010.
Concede Abono de Permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2°, parágrafo 5°, da Emenda Constituional n° 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.008546/10-18/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 11/08/2009, Abono de Permanência ao servidor GERALDO TORRES SANTOS, matrícula SIAPE nº 0426311, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, Nível 04, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSSOS SUBRINHO
REITOR

PORTARIA Nº. 1639
de 15 de Julho de 2010
Revoga Nomeação

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90,

o que consta do Processo nº. 23113.017203/08-30/Departamento de Economia/CCSA;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar a nomeação do Professor SIDIVAL TADEU GUIDUGLI, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos para o Departamento de Economia, conforme consta na Portaria nº 904, de 27/04/2010, publicada no D.O.U. em 29/04/2010, seção 2, página 21.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
REITOR

PORTARIA Nº 1640
DE 14 DE Julho DE 2010
Designa Fiscal de Contrato

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.006411/10-18,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor Titilar, Nível 01, ANTÔNIO PONCIANO BEZERRA, matrícula SIAPE nº 426219, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educaçõa e Ciências Humanas -DLE/CECH, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em exercício na Função de Diretor do Centro de Educação Superior a Distância-CESAD/UFS, como Fiscal dos Contratos nº 1296.087/2010-UFS e nº 1297.088/2010-UFS, referentes à contratação AM Soluções Digitais Ltda para a impressão de 243.000 folhas de provas e de 243.000 folhas de diplomas e certificados, e à contratação da Yantec Gráfica e Editora Ltda para impressão de 81.214 exemplares de livras, respectivamente, ambos para atender os diversos cursos de licenciatura a distância.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Economista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 02, EDÉLZIO ALVES COSTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1153880, lotado no Centro de Educação Superior a Distância - CESAD/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1641
de 16 de Julho de 2010.
Designa Pró-Reitor de Administração para responder pela Reitoria.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Pró-Reitor de Administração, Professor Assistente, Nível 04, JOSÉ MANUEL PINTO ALVELOS, matrícula SIAPE nº 426326, para responder cumulativamente e em caráter interino pela Reitoria da Universidade Federal de Sergipe nos dias 19 e 20/07/2010, por motivo de férias do Reitor e de viagem do Vice-Reitor para a cidade de Brasília/DF, onde participará de reunião da Andifes e com os Reitores, Ministro da Educação e Presidente da República.

Art 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
REITOR

P O R T A R I A Nº 1642
DE 16 DE JulhoDE 2010.
Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, ANTONIO FONSECA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 0425748, lotado na Divisão de Movimentação e Registro - DIMOR/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função Gratificada FG-1, de Chefe da Divisão de Movimentação e Registro - DIMOR/DP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
REITOR

Portaria nº 1643
de 16 de Julho de 2010
Torna sem efeito a Portarias nº 1.554/10/GR/UFS e Retifica Portarias 1.501/08/GR/UFS e 908/10/GR/UFS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° Tornar sem efeito a Portaria nº. 1554, de 12 de julho de 2010, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade.

Art. 2° Retificar no art. 1º da Portaria nº. 1501 de 18/11/2008, publicada no Boletim Interno de Serviços desta Universidade,

onde se lê:

Centro: CCET
Departamento/Núcleo: Ciência da Computação
Vagas: 7
Centro: CCSA
Departamento/Núcleo: Relações Internacionais
Vagas: 3
Centro: CECH
Departamento/Núcleo: Educação
Vagas: 3
Campus: Itataiana
Departamento/Núcleo: Normal Superior
Vagas: 5

leia-se:

Centro: CCET
Departamento/Núcleo: Ciência da Computação
Vagas: 6
Centro: CCSA
Departamento/Núcleo: Relações Internacionais
Vagas: 1
Centro: CECH
Departamento/Núcleo: Educação
Vagas: 2
Campus: Itataiana
Departamento/Núcleo: Normal Superior
Vagas: 4

Art. 3º Retificar no Art. 1º da Portaria n.º 908 de 27/04/2010, publicada no Boletim Interno desta Universidade,

onde se lê:

"Art. 1º - Fixar quantitativo de 47 (quarenta e sete) vagas destinadas a abertura de Concursos Público de Provas e Títulos para o cargo..."

Centro: CCET
Departamento/Núcleo: Departamento de Ciência da Computação
Curso/Habilitação: Engenharia da Computação; Sistema de Informações
Vagas: 2
Centro: CCSA
Departamento/Núcleo: Núcleo de Relações Internacionais
Curso/Habilitação: Engenharia da Computação: Relações Internacionais
Vagas: 1

"Art. 1º - Fixar quantitativo de 49 (quarenta e nove) vagas destinadas a abertura de Concursos Público de Provas e Títulos para o cargo..."leia-se:
Centro: CCET
Departamento/Núcleo: Departamento de Ciência da Computação
Curso/Habilitação: Engenharia da Computação; Sistema de Informações
Vagas: 3
Centro: CCSA
Departamento/Núcleo: Núcleo de Relações Internacionais
Curso/Habilitação: Engenharia da Computação: Relações Internacionais
Vagas: 3
ficando os demais itens ratificados.

Art. 3º - Acrescentar no Art. 1º da Portaria de nº 908 de 27/04/2010, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, 01 (uma) vaga ao Departamento de Educação do Campus universitário Prof. José Aloísio de Campos e 01 (uma) vaga ao Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
Reitor

PORTARIA Nº 1644
DE 20 DE Julho DE 2010
Altera carga horária de servidor

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, NO EXERCICIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no § 3º do artigo 5° da Medida Provisória nº 2.174-28 de 24 de agosto de 2001;

o que consta no artigo 19 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990;

o que consta no Processo n° 23113.010537/10-51,

RESOLVE:

Art. 1º - Reduzir, a partir de 01/07/2010, a jornada de trabalho de oito horas diárias e quarenta horas semanais para seis horas diárias e trinta horas semanais do Técnico de Laboratório-Área JOSÉ OLIVEIRA DANTAS, matrícula SIAPE n°4267002, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Msc. José Manuel Pinto Alvelos
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1645
DE 20 DE Julho DE 2010.
Concede Licença a servidor.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 86, § 2°, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei n°. 9.527, de 10/12/1997),

Considerando o que consta do Processo nº 23113.010825/10-14/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, durante o período de 03/07/2010 a 03/10/2010, ao Auxililar em Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de vencimento 04, JOSÉ ATAMÁRIO CORDEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1359350, lotado no Hospital Universitário - HU em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Msc. José Manuel Pinto Alvelos
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A N° 1646
de 21 de Julho de 2010.
Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.001502/10-86;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico em Móveis e Esquadrias, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ LUCIANO SANTOS, matrícula SIAPE nº 426566, lotado na Divisão de Móveis-DIMOV/PREFCAMP, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Administração de Imóveis-DIVAI/UFS, como Fiscal do Contrato n° 1302.093/2010-UFS, referente a contratação da firma M.C. Ferreira Comércio e Distribuidora, para executar os serviços de Aplicação de películas de controle solar para a UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Economista, Nível de Classificação E, Nível da Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1642967, lotado no Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do referido Departamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 1647
de 21 de Julho de 2010.
Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.001502/10-86;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico em Móveis e Esquadrias, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, JOSÉ LUCIANO SANTOS, matrícula SIAPE nº 426566, lotado na Divisão de Móveis-DIMOV/PREFCAMP, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Administração de Imóveis-DIVAI/UFS, como Fiscal do Contrato n° 1301.092/2010-UFS, referente a contratação da firma Proteção e Ferramentas Ltda, para executar os serviços de aplicação de Rede de proteção para a UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Economista, Nível de Classificação E, Nível da Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, PHILLIPE FARIAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1642967, lotado no Departamento de Manutenção-DEMAN/PREFCAMP, em exercício na Função de Diretor do referido Departamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 1648
de 21 de Julho de 2010.
Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.001694/05-81;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, MARILENE XAVIER DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1061223, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN/UFS, em exercício na Coordenação de Custos-COC/COGEPLAN, como Fiscal do Contrato n° 622.035/2005-UFS, firmado com a empresa AM Soluções Digitais Ltda.para a prestação de serviços de impressão e reprografia.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Secretário-Executivo, Nível de Classificação E, Nível da Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, ELISIANE CARRA TUNES, lotado na Coordenação Geral de Planejamento-COGEPLAN/UFS.

Art. 3º- Fica revogada a Portaria n° 292, de 09 de fevereiro de 2009, a qual designava o Economista Luiz Marcos de Oliveira Silva como gestor do contrato supramencionado.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1649
de 21 de Julho de 2010
Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.010692/10-12

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CESAR RICARDO SIQUEIRA BOLÃNO Professor Adjunto 04, matrícula SIAPE nº. 4264534, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentação de trabalho intitulado para "Economía política de la Comunicación en Brasil: el avance de la reflexión crítica" pelo período de 18/07/2010 a 22/07/2010 na IAMCR Conference 2010, na cidade de Braga, Portugal.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr.Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1650
DE 21 DE Julho DE 2010.
Concede averbação a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo n° 23113.011110/10-52/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artigo 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de vencimento 15, RIVALDO DE MELO REZENDE, matrícula SIAPE nº 0425794, lotado na Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais,o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:
PERÍODO: 01/07/1976 a 15/07/1981
Total em dias líquidos averbados: 1841 (um mil, oitocentos e quarenta e um)
Órgão Emissor – Empresa/Instituição
INSS – Serviço Social do Comércio - SESC.
Total Averbado: 1.841 (um mil, oitocentos e quarenta e um) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr.Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1651
DE 21 DE Julho DE 2010
Tornar sem efeito Portaria 1262/2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta do Processo nº 23113.005620/10-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito Portaria nº 1262, de 02 de junho de 2010, que promove verticalmante, por titulação, da classe de Auxiliar nível 01, para a classe de Assistente nível 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, o Professor LEIDIMAR CANDIDA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 4174870, em virtude de sua vacância em 09/04/2010.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr.Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

Art. 2º- São atribuições do Fiscal de Convênio:

I- Solicitar informações pertinentes à execução físico-financeira do convênio.

II- Verificar junto aos setores competentes sobre a existência de doação orçamentária para cobrir os recursos financeiros a serem aportados, em caso de adiantamento.

III- Controlar prazo de vigência do convênio.

IV- Realizar o acompanhamento, a fiscalização e a avaliação da execução do convênio, devendo não somente identificar problemas, como também apontar solulções e fazer recomendações naquilo que couber.

V- Verificar a compatibilidade entre as ações implementadas e as propostas apresentadas no Plano de Trabalho do convênio correspondente.

VI- Orientar e supervisionar as ações concluídas e/ou em andamentos, com vistas a prevenir a ocorrência de fatos que comprometam o cumprimento do objeto do convênio.

Art. 3º- O acompanhamento pelo Fiscal pode ser:

I - Presencial, por meio de visita in loco, que consiste no deslocamento no local onde foi, está ou deve ser executado o objeto do convênio.

II - Indireta, através da solicitação de informações, via Ofício ou Comunicação Interna.

Art. 4º- São procedimentos que Fiscal de Convênio deve adotar:

I - Recomendação aos setores competentes, a respeito das suas constatações, quando necessário.

II - Registro e emissão de relatórios sobre as condições de desenvolvimento do Plano de Trabalho.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1694
DE 22 DE Julho DE 2010.
Concede Abono de Permanência.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 2º, parágrafo 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. de 31/12/2003,

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.010490/10-90/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a partir de 06/06/2007, Abono de Permanência ao servidor UBIRAJARA DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425554, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 16, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOFIS/PREFCAMP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1695
DE 22 DE Julho DE 2010.
Concede Licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997),

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.011199/10-66/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, durante o período de 05/07/2010 a 03/10/2010, ao Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, RUTH ROSENDO COSTA MACEDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1446802, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor – DIASE/DP/GRH, em regime de trabalho de 20(vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1696
de 22 de Julho de 2010.
Homologa resultado de Concurso Público de Provas e Títulos.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCICIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº. 23113.008470/10-40/DMAI/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, objetivando o preenchimento de vagas para o Cargo de Professor Efetivo, Nível I, conforme Edital nº. 019/2010, publicado no D.O.U. em 11/05/2010, para o Departamento de Matemática do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, cuja Matéria de Ensino, Cargo, Regime de Trabalho, candidatos aprovados e média final estão relacionados na ordem que se segue:

Matéria de Ensino: Matemática Pura
Cargo: Assistente
RT: Dedicação Exclusiva
1º lugar:Adecarlos Costa Carvalho – 65,67;
2º lugar: Danilo Dias da Silva – 64,83;
3º lugar: Marcelo Pedro dos Santos – 60,37.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCICIO

P O R T A R I A Nº 1697
DE 22 DE Julho DE 2010.
Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.010464/10-80/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, matrícula SIAPE n.º 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar de banca de Mestrado, realizado através da Universidade Federal de Pernambuco, no dia 28 de maio de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1698
DE 22 DE Julho DE 2010.
Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.010464/10-80/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, ISRAEL ROBERTO BARNABÉ, matrícula SIAPE n.º 1442907, lotado no Núcleo de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – NURI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para compor banca de concurso para docente, realizado através da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, nos dias 07 e 09 de junho de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1699
DE 22 DE Julho DE 2010.
Concede Licença a servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 86, § 2º, da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei nº. 9.527, de 10/12/1997),

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.011023/10-50/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença para Atividade Política, durante o período de 03/07/2010 a 03/10/2010, ao Montador-Soldador, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, JOSÉ ALVES BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1107545, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas – DLE/CECH, em regime de trabalho de 40(quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1700
DE 22 DE Julho DE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.010940/10-44/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 03, MARCELO JOSÉ BARROS DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1515782, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em exercício no Núcleo de Pós-Graduação em Engenharia Química – PEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Engenharia Química.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1701
DE 22 DE Julho DE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.010940/10-44UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Professor Adjunto, Nível 01, LUANDA GIMENO MARQUES, matrícula SIAPE n.º 1708289, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Engenharia Química.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1702
de 23 de Julho de 2010
Autoriza servidora a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011826/10-12

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora CLAUDIA DA MOTA DARÓS PARENTE, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 16883137, lotada no Departamento de Educação do Campus Professor Alberto Carvalho, para apresentação de trabalho intitulado "Programa Pedagogia em Ação: acesso e formação", pelo período de 04/08/2010 a 06/08/2010 no VIII Seminário da Rede Latino Americano de Estudos Sobre o Trabalho Docente – Rede Estrado, na Universidade Maior de San Marco e na Universidade de Ciências Humanidades, na cidade de Lima, Peru.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

exercício no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico da Pró-Reitoria de Graduação – DEAPE/PROGRAD, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD/UFS, no período de 19/07/2010 a 30/07/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1684
DE 22 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 001/PROEST/2010, de 16/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 01, JOSÉ MARCOS MONTEIRO FREIRE, matrícula SIAPE n.º 1088489, lotado no Departamento de Educação Física do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEF/CCBS, em exercício na Coordenação de Promoções Culturais e Esportivas da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – COPRE/PROEST, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PROEST, no período de 19/07/2010 a 02/08/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1685
DE 22 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 237/DIREÇÃO CESAD/UFS/2010, de 14/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Assistente, Nível 01, FÁBIO ALVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2542464, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em exercício na Diretoria Pedagógica, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, pela Direção Geral do Centro de Educação Superior à Distância – CESAD/UFS, e pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil – UAB/UFS, durante o período de 19/07/2010 a 11/08/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A nº 1686
de 22 de Julh de 2010

Dispensa servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 04/2010/CPPD de 16/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar da Função Gratificada FG-4 de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, o Professor Associado, Nível 02, ROSA AMÉLIA ANDRADE DANTAS, matrícula SIAPE nº 1153901, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DME/CCBS, em regime de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1687
DE 22 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 04/2010/CPPD0 de 16/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, ACÁCIA MARIA DOS SANTOS MELO, matrícula SIAPE n.º 1076260, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, durante o período de 14/07/2010 a 14/07/2012, a Função Gratificada FG-4 de Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1688
DE 22 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 04/2010/CPPD0 de 16/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, DÉBORA ELEONORA PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 6252676, lotado no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas-DAD/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, durante o período de 14/07/2010 a 14/07/2012, a Função de Vice-Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1689
DE 22 DE Julho DE 2010.

Designa servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 154/DIASE/2010, de 16/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 04, ANA VANÚZIA ALVES, matrícula SIAPE nº 1421486, lotado na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento Pessoal-DIASE/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, nos períodos de 19/07/2010 a 23/07/2010 e 16/11/2010 a 30/11/2010, pela Chefia da Divisão de Assistência ao Servidor-DIASE, em virtude do afastamento do titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1690
DE 22 DE Julho DE 2010.

Designa servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da Comunicação Interna nº 174/DIMOR/DP, de 17/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, GYSNAYA POLYNANDRA CAVALCANTE BEDOIA, matrícula SIAPE nº 1643090, lotado no Campus de Laranjeiras, em exercício na Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para substituir, eventualmente, o Chefe da Divisão de Movimentação e Registro – DIMOR/DP, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1691
DE 22 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 105/NUFO/CCBS/UFS, de 21/06/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 21/07/2010, o Professor Adjunto, Nível 01, ROSANA CARLA DO NASCIMENTO GIVIGI, matrícula SIAPE nº 2570236, lotada no Núcleo de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NUFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Coordenador do Núcleo de Fonoaudiologia – NUFO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1692
DE 22 DE JULHO DE 2010

Concede Pensão Vitalícia.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22/08/2002, publicada no Diário Oficial da União de 26/08/2002,

Considerando o disposto no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2003, combinado com o artigo 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004,

Considerando o disposto nos artigos 215 e 217, inciso I, alínea "a", da Lei 8.112, de 11/12/1990,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.011078/10-41/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Pensão Vitalícia a REGINA CÉLIA LIMA BEZERRA, viúva do ex-servidor José Augusto Bezerra, matrícula SIAPE nº 0426038, do Quadro de Pessoal Inativo desta Universidade, falecido em 22 de junho de 2010, correspondente a 100 % (cem por cento) dos proventos do cargo de Professor Adjunto, Nível 04, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1693
de 22 de Junho de 2010.

Dispõe sobre as atribuições e responsabilidades do fiscal de Convênios no âmbito da Universidade Federal de Sergipe

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade de regulamentar a gestão de convênios na UFS, em atendimento ao princípio da eficiência previsto no artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a determinação do Tribunal de Contas da União, conforme previsto no Acórdão 2731/2008;

Considerando o que consta no processo administrativo n° 23113.010444/10-72-UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º- Fiscal de Convênio é o servidor designado, mediante portaria especifica, com a responsabilidade de assegurar a correta execução físico-financeira do convênio.

Parágrafo Único – O fiscal deverá possuir conhecimento técnico acerca do objeto conveniado, a fim de supervisionar, avaliar e fiscalizar a sua execução.

P O R T A R I A N° 1652
de 21 de Julho de 2010.

Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.018231/09-91;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Técnico em Telecomunicação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 11, ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 426513, lotado no Centro de Processamento de Dados-CPD/UFS, como Fiscal do Contrato n° 1300.091/2010-UFS, referente à contratação da firma Teledata Soluções Integradas de Comunicação Ltda, para executar os serviços de ampliação da Central telefônica da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-o, o Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível da Capacitação 4, Padrão de Vencimento 12, JOSÉ MARCOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 425421, lotado no Centro de Processamento de Dados-CPD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em exercício na Função de Diretior do referido Centro.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1653
de 21 de Julho de 2010

Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011519/10-13

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor MARCELO JOSÉ BARROS DE SOUZA, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº. 15157823, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentação dos trabalhos intitulados "Esterificação etílica de ácido oléico sobre catalisadores mesoporosos tipo SO_4^{-2}/MCM-41" e "Estudo comparativo da pirólise convencional e catalítica de óleo de soja refinado sobre catalisadores tipo HAlMCM-41 com diferentes razões Si/Al, pelo período de 05/09/2010 a 10/09/2010 no XXII Congresso Iberoamericano de Catálisis - CICAT 2010, na cidade de Viña del Mar, Chile.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

P O R T A R I A Nº 1654
DE 21 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 112/PROEX/2010, de 07/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, ANDRÉ LUIZ DE ANDRADE FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1212159, lotado no Centro de Atividades de Extensão – CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 29/06/2010 a 09/07/2010, pela Chefia da Divisão de Extensão Universitária – DIVEX/CECAC/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1655
DE 21 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 79/DG/HU/UFS/2010, de 07/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 14, HILDA QUEIROZ FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 0051705, lotado Hospital Universitário – HU/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 13/07/2010 a 22/07/2010, pela Chefia da Unidade de Pessoal – HU, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1656
DE 21 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta na CI nº 051/COPGD/2010, de 01/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, ARETHA LUDMILLA PACHECO, matrícula SIAPE nº 1643808, lotado na Coordenação de Pós-Graduação da Pró Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – COPGD/POSGRAP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 26 a 30 de julho de 2010, pela Coordenação de Pós-Graduação – COPGD/POSGRAP, em virtude do afastamento do Titular, para participar de Avaliação Trienal na Área de Ciências Agrárias I, a ser realizada na sede da CAPES-Brasília.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1657
DE 21 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 026/COPAC/COGEPLAN/2010, de 09/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Estatístico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 01, EDUARDO KEIDIN SERA, matrícula SIAPE n.º 2581356, lotado na Coordenação de Planejamento Acadêmico da Coordenação Geral de Planejamento – COPAC/COGEPLAN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, pela Coordenação de Planejamento Acadêmico – COPAC/COGEPLAN, no período de 08 a 12 de julho de 2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1658
DE 21 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 013/CPCFJL/2010, de 06/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, GRASIELA FREIRE DA CUNHA, matrícula SIAPE n.º 1567371, lotado Departamento de Recursos Materiais da Pró-Reitoria de Administração –DRM/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 09/08/2010 a 20/08/2010, pela Presidência da Comissão Permanente de Cadastramento de Firmas e Julgamento de Licitação, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1659
DE 21 DE Julho DE 2010.

Autoriza participação de servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. n º 113/DEC/2010, de 21/06/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, FERNANDO SILVA ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n.º 1654177, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para ministrar seminário "Controle Tecnológico de Obras de Pavimentação Asfáltica", realizado através do SENGE-SE e CREA-SE, no período de 16 a 18 de junho de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1660
DE 21 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 089/DBI/2010, de 15/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Associado, Nível 02, MARIA HELENA ZUCON RAMOS DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE n.º 0426352, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DBI/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, na qualidade de decano, a Função de Chefe do Departamento de Biologia, no período de 16/07/2010 a 25/07/2010, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1661
DE 21 DE Julho DE 2010.

Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Ofício nº 0107/DEA/2010, de 18/06/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, a partir de 01/07/2010, o Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 08, GLÁUCIA BARRETTO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 0426707, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em exercício no Departamento de Engenharia Agronômica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DEA/CCBS em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-7, de Secretário do Departamento de Engenharia Agronômica – DEA/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA nº 1662
de 21 de Julho de 2010
Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 68/2010 da PROGRAD de 12/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, GERRI SHERLOCK ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº 1446777, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Centro de Educação Superior a Distância – CESAD para a Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1663
DE 21 DE Julho DE 2010.
Dispensa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta da C.I. nº 145/CODAP/2010, de 13/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada FG-5, de Coordenador da Área de Estudos Sociais e suas Tecnologias, o Professor do Ensino Básico Técnico Tecnológico, Classe D-III, Nível 03, SILVÂNIA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0426625, lotado no Colégio de Aplicação – CODAP/UFS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1664
DE 21 DE Julho DE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C. I. nº 65/CICADT/POSGRAP/2010, de 07/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, NELCIVÂNIA OLIVEIRA REIS, matrícula SIAPE n.º 1726319, lotado na Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – CICADT/POSGRAP/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 09/07/2010 a 23/07/2010, pela Coordenação de Assuntos Internacionais e Capacitação Docente e Técnica – CICADT, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1665
DE 21 DE Julho DE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 150/DIASE/2010, de 12/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, ODÁLEA LUDUVICE RODRIGUES, matrícula SIAPE n.º 1446749, lotado no Setor de Saúde Ocupacional – SESAO, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-3, de Chefe do Serviço de Saúde Ocupacional da Universidade Federal de Sergipe, durante o período de 05/07/2010 a 03/10/2010, em virtude do afastamento do Titular, para concorrer a uma vaga no cargo de deputada estadual – SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1666
DE 21 DE Julho DE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 26/COAVI/2010, de 12/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Desenhista Técnico Especializado, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 09, SILVÂNIA COUTO DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1101084, lotado na Coordenação de Avaliação Institucional, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, no período de 14 a 16 de julho de 2010, pela Coordenação de Avaliação Institucional – COAVI/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para participar reunião de avaliação, a ser realizada na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1667
DE 21 DE Julho DE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 13/CCET/2010, de 09/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, DOUGLAS BRESSAN RIFFEL, matrícula SIAPE nº 1532728, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – NMC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador do Núcleo de Graduação em Engenharia Mecânica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1668
DE 21 DE Julho DE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Ofício nº 13/CCET/2010, de 09/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, ANDRÉ LUIZ DE MORAES COSTA, matrícula SIAPE nº 1504650, lotado no Núcleo de Engenharia Mecânica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - NMC/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer, a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Graduação em Engenharia Mecânica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1669
DE 21 DE Julho DE 2010.
Destitui membro da Comissão da Rádio/UFS.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Ofício n° 25/2010/Rádio/UFS de 09 dejulho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Destituir o Discente THIAGO ALMEIDA SOUZA, representante do Diretório Central dos Estudantes-DCE, como membro da Comissão Coordenadora da Rádio UFS anteriormente designado pela Portaria n° 687/2008/UFS de 23/07/2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 1670
de 21 de Julho de 2010.
Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.015615/08-26;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Professor Associado, Nível 01, DIVANÍZIA DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula SIAPE nº 1296993, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET, em exercício na Função de Chefe do referido Departamento, como Fiscal do Contrato n° 1303.094/2010 - UFS, firmado com a ProRad Consultores em Radioproteção S/A Ltda. para a execuçaõ de serviços de monitoração individual externa para os docentes e alunos que frequentam áreas expostas à radiação ionizante.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Professor Adjunto, Nível 04, MARCOS ANTÔNIO COUTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2315109, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia-DFI/CCET, em exercício na Funçaõ de Sub-Chefe do referido Departamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1671
DE 21 DE Julho DE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.011340/10-11/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Professor Adjunto, Nível 01, PATRÍCIA MIRELLA DA SILVA SCARDUA, matrícula SIAPE n.º 1692802, lotado no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – NEP/CCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Engenharia de Pesca – NEP/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 1672
de 21 de Julho de 2010.
Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.007253/10-04;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 15, ÂNGELA CRISTINA FERREIRA GUIMARÃES SANTA ROSA, matrícula SIAPE n° 425922, lotado na Divisão de Direitos e Deveres-DIDEV/GRH, em exercício na Função de Chefe da Divisão de Material-DIMAT/DRM/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato n° 1309.100/2010-UFS, firmado com a firma Publicidade Superlux Ltda, para a Confecção e fornecimento de placa de acrílico para identificação de salas, de forma fracionada, para atender os diversos setores da UFS.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais da fiscal, substituindo-a, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 16, RUI BISPO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE n° 4254644, lotado na Divisão de Material-DIMAT/DRM/PREFCAMP .

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1673
DE 21 DE JULHO DE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.010931/10-53/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 04, LUCIANE PIMENTA CRUZ ROMÃO, matrícula SIAPE nº 1061648, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Química.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1674
DE 21 DE Julho DE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta do Processo nº 23113.010931/10-53/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, o Professor Adjunto, Nível 01, RICARDO OLIVEIRA FREIRE, matrícula SIAPE n.º 2584227, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DQI/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Vice-Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Química.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1675
de 21 de Julho de 2010.
Extingue contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113. 011404/10-93/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 27/06/2010, o contrato do Professor Substituto, DORIEDSON ALVES DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1739712, contratado como Professor Assistente, Nível 01, lotado no Departamento Computação do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DCOMP/CCET, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1676
DE 21 DE Julho DE 2010.
Autoriza participação de servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo nº 23113.008797/10-30/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a liberação do Professor Adjunto, Nível 01, GILSON RAMBELLI, matrícula SIAPE n.º 1612359, lotado no Núcleo de Arqueologia do Campus de Laranjeiras – NAR/CAMPUSLAR, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para participar de banca examinadora para cargo de Professor Titular da Faculdad de Humanidades y Ciências de La Educación, realizado pela Universidade de La Republica - Uruguai, no período de 25 a 27 de maio de 2010, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho
REITOR

PORTARIA Nº 1677
de 21 de Julho de 2010
Autoriza servidora a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011479/10-92

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora PATRICIA MIRELLA DA SILVA SCARDUA, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº. 16928025, lotada no Núcleo de Engenharia de Pesca do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para missão de estudo, pelo período de 20/09/2010 a 22/10/2010, no Laboratoire des sciences de l'environnement marin (LEMAR) da Université de Bretagne Occidentale, na cidade de Brest, França.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

PORTARIA Nº 1678
de 21 de Julho de 2010
Autoriza servidor a se afastar do País.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.387 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.011623/10-27

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor EMERSON TICONA FIORETTO, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE nº. 16907591, lotado no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação de trabalho intitulado "Ultrastrucutral aspects of *Saimiri sciureus* Lingual *papillae*", pelo período de 24/07/2010 a 01/08/2010 no XXVIII EUROPEAN ASSOCIATION OF VETERINARY ANATOMISTS - EAVA Congress, na cidade de Paris, França.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
Reitor em exercício

P O R T A R I A Nº 1679
DE 21 DE Julho DE 2010.
Exonera servidor a pedido.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o caput do artigo 34, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990;

Considerando o que consta do Processo nº. 23113.010828/10-02/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 02/07/2010, o servidor ALICE LEMOS DE MORAIS, do cargo efetivo de Professor Assistente, Nível 01, matrícula SIAPE n.º 1695102, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DECAT/CCET, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A N° 1680
de 21 de Julho de 2010.
Designa Fiscal de Contrato.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23113.002923/10-70;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Engehneiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 16, LUIZ OTÁVIO NOGUEIRA SOBRAL, matrícula SIAPE n° 425463, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização-DOFIS/PREFCAMP, como Fiscal do Contrato n° 1306.097/2010-UFS, firmado com a firma MGM Construção e Incorporação Ltda, para Execução de serviços de ampliação do anexo Hospitalar/HU, localizado no Campus Saúde.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 14, JOSÉ ANTÔNIO DE ARRUDA CÂMARA, Matrícula SIAPE n° 426579, lotado na Divisão de Construçaõ e Fiscalizaçaõ-DICOF/DOFIS/PREFCAMP.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1681
de 22 de Julho de 2010.
Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na C.I. nº 169/2010 da GRH de 15/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Remover, a Administradora, ALEXSANDRA MENEZES DA CUNHA FARIAS, Matrícula SIAPE nº 1103701, Regime de 40 horas, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal - DIDEP/GRH para Gerência de Recursos Humanos - GRH.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1682
DE 22 DE Julho DE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício S/N/2010/HU, de 08/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 05, EVANDRA VALÉRIA COUTINHO RAMOS, matrícula SIAPE nº 1356888, lotado no Hospital Universitário – HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 09/07/2010 a 23/07/2010, pela Coordenação do Ambulatório do Hospital Universitário, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli
REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1683
DE 22 DE Julho DE 2010.
Designa servidor.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta da C.I. nº 69/PROGRAD/2010, de 16/07/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor Adjunto, Nível 01, PAULO HEIMAR SOUTO, matrícula SIAPE n.º 1204508, lotado no Departamento Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas – DED/CECH, em